

MATRÍCULA
14.051FICHA
1

Santos, 05 de março de 1981

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 115, localizado no 11º andar-tipo do Condomínio Guainumbí, sito à rua Galeão Carvalhal n.ºs. 6 e 10, contendo: dois dormitórios, living, cozinha, banheiro, quarto de despejo, vestíbulo, passagem, gabinete sanitário e área de serviço com tanque, com a área útil de 89,28 mts²., área comum de 21,72 mts². e área total de 111,00 mts²., confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poços dos elevadores social e de serviço, corredor de circulação do pavimento e com o apartamento nº 113; de um lado com área de iluminação, espaço da área livre intermediária existente entre as alas direita e esquerda do prédio e com os apartamentos n.ºs. 111 e 113; do outro com o espaço da área de recuo posterior e nos fundos com área de iluminação, espaço da área livre intermediária existente entre as alas direita e esquerda do prédio e com o apartamento nº 116, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1,177% ou 15,301 mts². no terreno e nas coisas de uso comum que se acham descritos na especificação condominial arquivada neste Cartório.

PROPRIETÁRIA: IRACY RODRIGUES LA TERZA, brasileira, viúva, do lar, RG. 2.675.051, CIC. 022.608.758-15, domiciliada em São Paulo-Capital, na rua Carlos de Carvalho nº 72, apto. 74. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 84.797, neste Registro, - Santos, 05 de março de 1981. - O escrevente habilitado, *Handerlan Tepe de Moraes*. O Oficial maior, *Scatuby*.

R. 1 - 14.051. - Santos, 05 de março de 1981. - **TRANSMITENTE:** - IRACY RODRIGUES LA TERZA, qualificada na Matrícula supra. - **ADQUIRENTES:** - CARLOS AUGUSTO SENHORÃES, do comércio, RG. 2.530.462 - CIC. 729.754. 238-53, e sua mulher VERA LUCIA FERNANDES VASQUES SENHORÃES, advogada, RG. 4.782.524 - CIC. 728.153.538-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Santos na rua Galeão Carvalhal nº 10, apto. 115. - **TÍTULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 16 de fevereiro de 1981, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 765, fls. 40vº. - **VALOR:** Cr\$ 1.200.000,00. - O escrevente habilitado, *Handerlan Tepe de Moraes*. O Oficial maior, *Scatuby*.

R. 02 - M. 14.051. -
DATA:- 23 de junho de 1.995

Pela Certidão expedida em 31 de agosto de 1.994, pelo Diretor de Secretária e Auto de Penhora e Avaliação expedido em 06 de setembro de 1.994, pelo Oficial de Justiça e Avaliador ambos da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Santos - SP., extraídos dos autos da Reclamação Trabalhista (Processo no. 1.048/90) que, EMERSON FABIANO DE OLIVEIRA e IMPRENSA OFICIAL, movem contra VERA LÚCIA FERNANDES VASQUES SENHORÃES e CARLOS AUGUSTO SENHORÃES, anteriormente qualificados, em tramitação por este Juízo, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, pela importância de R\$ 17.193,05 do principal (até 01.09.1.994) mais CR\$ 84.556,00 de publicação de Edital (01.11.1.991).-

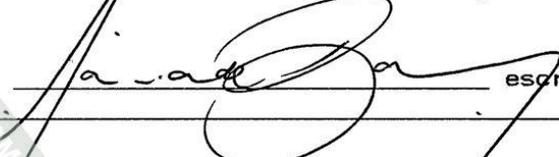
REGISTRADO POR:- *Aria de Jay* escrevente autorizado.

AV. 03 - M. 14.051.-
DATA:- 23 de maio de 1.996

Por mandado expedido em 13 de maio de 1.996, pelo MM. Juiz Presidente

(14.051 - continua n. verso)

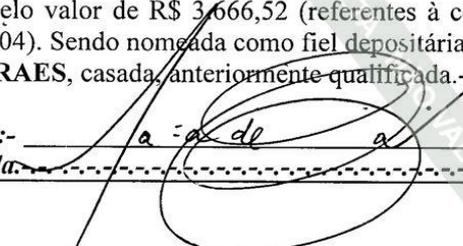
da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho da Comarca de Santos - SP., Dr. Cláudio Roberto Sá dos Santos, suscrito pela Diretora de Secretaria, expedido nos autos do processo nº 1.048/90, mandado nº 00223/96, entre partes: EMERSON FABIANO DE OLIVEIRA e IMPRENSA OFICIAL, exequentes e VERA LÚCIA FERNANDES VASQUES SENHORÃES, executada, procedo o CANCELAMENTO da penhora registrada sob nº 02, desta matrícula.-

REGISTRADO POR:-  escrevente autorizada.

R. 04 - M. 14.051.-

DATA:- 10 de março de 2.008

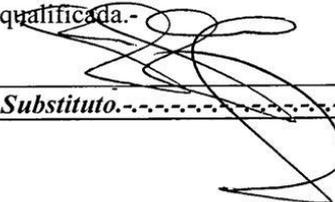
Pela Certidão nº. 10/2008 expedida em 26 de fevereiro de 2.008, suscrito e assinado pelo(a) Assistente de Diretor(a) de Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., **Edi Cardoso**, extraída dos autos de *Ação Trabalhista* (Processo nº. 1230/2003), tendo como reclamante **SUELI APARECIDA DA SILVA FIDELIS**, brasileira, empregada doméstica, portadora do RG. nº. 18.939.648-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 083.593.548-55, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **VALTER LUIZ FIDELIS**, brasileiro, garçon, filho de Antônio Luiz Fidelis e de Josefa Maria Fidelis, residentes e domiciliados em São Vicente - SP, na Avenida das Nações Unidas nº. 299, fundos, casa 16, Vila Margarida, e como reclamada **VERA LÚCIA FERNANDES VASQUES SENHORAES** casada com **CARLOS AUGUSTO SENHORAES**, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 01 de setembro de 2.006, pelo valor de R\$ 3.666,52 (referentes à condenação por sentença, tudo à data base de 09/03/2004). Sendo nomeada como fiel depositária **VERA LÚCIA FERNANDES VASQUES SENHORAES**, casada, anteriormente qualificada.-

REGISTRADO POR:-  Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

AV. 05 - M. 14.051.-

DATA:- 25 de março de 2.013

Pela Certidão expedida em 01 de março de 2.013, suscrita e assinada pela Diretora da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Angela Maria de Bastos e Silva**, extraída dos autos de *Cumprimento de Sentença* (Processo nº. 0052308-93.2001.8.26.0562 incidente-1 - Ordem nº. 273/2006), que **PAULO EDUARDO COSME**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG. nº. 34.153.900-4, e inscrito no CPF. sob nº. 277.359.568-86, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Romeu Acerture, nº. 393, move contra **VERA LÚCIA FERNANDES VASQUES**, casada, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que 50% do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 11 de abril de 2.012, pelo valor de R\$ 47.966,73. Sendo nomeada como fiel depositária **VERA LÚCIA FERNANDES VASQUES**, casada, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-  Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 06 - M. 14.051.-

DATA:- 05 de agosto de 2.013

(continua na ficha 02).

MATRÍCULA
14.051FICHA
02

Santos, 05 de agosto de 2013

Pela Certidão expedida em 31 de julho de 2013 as 11:17:39, pela Diretora de Divisão da 8ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Maria Aparecida Angelina da Silva, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 942008), tendo como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUAINUMBI**, inscrito no CNPJ sob nº. 68.024.728/0001-97, e como executados **VERA LÚCIA FERNANDES VASQUES**, inscrita no CPF. sob nº. 728.153.538-49 e **CARLOS AUGUSTO SENHORÃES**, inscrito no CPF. sob nº. 729.754.238-53, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, **FOI PENHORADO** em 10 de abril de 2012, pelo valor de R\$ 2.222,79. Sendo nomeado como depositário **CARLOS AUGUSTO SENHORÃES**.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 07 - M. 14.051.-
DATA:- 17 de outubro de 2013

Pela Certidão expedida em 14/10/2013 as 15:40:20, pela Escrevente Técnico Judiciário do 11º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., Cecília Tamaki Kaziwara Watanabe, extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 13086-94.2006), tendo como exequente **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS GOUVEIA BARTOLOTTI**, inscrita no CPF. sob nº. 357.344.608-69, e como executada **VERA LÚCIA FERNANDES VASQUES**, inscrita no CPF. sob nº. 728.153.538-49, procedo esta averbação para ficar constando que, 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, **FOI PENHORADO** em 07/10/2013, pelo valor de R\$ 164.710,67. Sendo nomeada como depositária **VERA LÚCIA FERNANDES VASQUES**, casada, anteriormente qualificada.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 08 - M. 14.051 - DATA:- 26 de agosto de 2014
Ref. Prenotação nº. 189.607, de 21 de agosto de 2014.-

Pela Certidão expedida em 21 de agosto de 2014 as 14:49:09, pelo Escrivão Judicial I do Juizado Especial Cível e Criminal de São Vicente - SP., **Claudio Pedro da Silva**, extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 830/2007), tendo como exequente **JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 700.358.068-34, e como executada **VERA LUCIA FERNANDES VASQUES**, inscrita no CPF. sob nº. 728.153.538-49, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, **FOI PENHORADO** em 28 de outubro de 2011, pelo valor de R\$ 18.799,62. Sendo nomeada como depositária **VERA LUCIA FERNANDES VASQUES**, casada, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.*

FICHA
02MATRÍCULA
14.051